

**Título Evento:** Diretiva do Reconhecimento das Qualificações Profissionais  
**Tipo de Evento e promotores (Conferência/Seminário/Jornadas/etc.):** apresentação no âmbito da CSI I – Comissão para a Educação e Formação

**Data:** 14 de março de 2012

**Local:** IPQ – Caparica

**Participante(s) da AEP/NEP:** Marta Pile e Aldina Carvalho

**Objetivo:** Divulgação de uma diretiva europeia que funciona como instrumento de apoio à mobilidade profissional.

**Principais conclusões/notas:**

Após introdução/abertura da Coordenadora do Grupo CSI I, deu-se início à apresentação da Dra. Isilda Fernandes em representação da DGERT, que colocou em discussão a Diretiva referida em epígrafe, comentando, passo a passo, a legislação nacional de base, as diferenças existentes na legislação nacional face à prática europeia, a adequação da diretiva comunitária e os constrangimentos que advêm da sua aplicação.

**Legislação:**

- a) Constituição Portuguesa (art.º 47º);
- b) Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, 2005/36/CE;
- c) Lei 9/2009 de 4/03
- d) Dec. Lei 92/2011 de 27/7;

Foi referido que a diretiva se aplica às profissões regulamentadas. Se a profissão não for regulamentada será a ANQ (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional) que poderá reconhecer a profissão.

O problema focalizou-se no facto de existir na lei portuguesa uma desregulamentação das profissões (60 desregulamentadas até à data), que não existe nos restantes países europeus (com 800 profissões regulamentadas), o que conduz a desigualdade de oportunidades para quem quer trabalhar fora do país, ou para europeus que queiram trabalhar em Portugal.

Para fazer face a esta questão, cada Estado Membro criou um “Ponto de contacto”, e definiu um Coordenador, tendo como objetivo a resolução de conflitos nesta área, num ambiente de visibilidade e transparência de toda a informação (rede SOLVIT).

A Diretiva está em fase de atualização, estimando-se para finais do 1º semestre deste ano a sua aprovação, e prevendo-se ainda para breve a implementação de um cartão profissional europeu. Deste modo, haverá necessidade de Portugal regulamentar melhor as suas profissões, por forma a não se ver confrontado no futuro com problemas ainda maiores.

2012.03.16

Aldina Carvalho

**Mais informações (endereço internet/endereço ficheiros PDF na pasta do servidor, programa, etc.):**  
apresentação disponível no servidor da AEP Z:\z\_geral GEP\Formação\_Seminários\2012\06\_Diretiva qualificações CSI I